



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 0373/2025

DATA DE VALIDADE: 12/03/2026

Nº PROCESSO: 001795/2001

CMC: 086.771/00-0

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Serviço de Controle de Vetores e Pragas Urbanas

CNAE- Atividade Econômica Esbailecimento: 8122-2/00 8129-0/00

OBSERVAÇÃO: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA.

RAZÃO SOCIAL: CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA

CNPJ/CPF: 04.369.451/0001-51

LOGRADOURO: Rua Ibitiguaia

NÚMERO: 664

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA LUZIA

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36031000

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Henrique Pereira Fernandes

CPF: 091.503.646-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Henrique Pereira Fernandes

CPF: 091.503.646-00

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CREA MG 189344/D

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:

CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente **ALVARÁ SANITÁRIO**, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 12 de março de 2025.

Autoridade Sanitária

Tais O. Marques
MATR.: 90824102
AUTORIDADE SANITÁRIA
DVISA/SSV/SS/PJF